

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito*.

3000227456

STANCE — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal, L.^{DA}
(tendo posteriormente alterado para **STANCE — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}**)

Anúncio n.º 7929-ANU/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 13 291; identificação de pessoa colectiva n.º 505547414; inscrições n.ºs 3 e 5; números e datas das apresentações: 2-3/040803 e 1/040805.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º e 2.º, que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação STANCE — Distribuição de Produtos Alimentares, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Elias Garcia, 39, freguesia da Falagueira, Venda Nova, concelho da Amadora.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em comércio a retalho em supermercados e hipermercados, por grosso de leite e seus derivados; electrodomésticos, aparelhos rádio e de televisão; combustíveis líquidos, sólidos e gasosos e produtos derivados; materiais de construção; transportes rodoviários de mercadorias; distribuição de produtos alimentares.

Certifico ainda que foi nomeado gerente Amândio Lopes Pinto.

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º e 3.º, que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação STANCE — Distribuição de Produtos Alimentares, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Elias Garcia, 39, freguesia da Falagueira-Venda Nova, concelho da Amadora.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 250 000 euros, correspondendo à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Lusocontrol Investments, Limited, e uma no valor nominal de 247 500 euros, pertencente ao sócio Amândio Lopes Pinto.

O texto completo actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

5 de Agosto de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Afonso Menezes*.

3000227097

STAND PATACÃO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ANV/2007

Sede: Estrada Nacional 125, 100, Patacão, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3324/950704; identificação de pessoa colectiva n.º 503448877; data: 20010627.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

1 de Dezembro de 2001. — A Escriuturária Superior, *Maria João de Jesus do Carmo Belo*.

3000227351

STIHL — APARELHOS A MOTOR, S. A.

Anúncio n.º 7929-ANX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 885/991026-Sintra.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

1 de Novembro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.

3000227424

SUBTIL & SUBTIL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ANZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2242; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/990308.

Certifico que foi registado o contrato de sociedade que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

Contrato de sociedade

No dia 15 de Fevereiro de 1999, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, perante mim, licenciada Maria Bernardete Pedrosa Oliveira Marques Leal, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Ricardo Alexandre Carrasqueira Subtil, número de identificação fiscal 218705271, solteiro, maior, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal; e

2.ºs Manuel de Jesus Subtil, número de identificação fiscal 109868811 e mulher, Lucinda Simões Carrasqueira Subtil, número de identificação fiscal 137551983, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da dita freguesia de Abiul, concelho de Pombal, que intervêm por si e ambos na qualidade de representantes legais de filha:

Simone Filipa Carrasqueira Subtil, número de identificação fiscal 224029886, solteira, de dez anos de idade, natural da freguesia e concelho de Pombal.

Todos os outorgantes são residentes na Urbanização do Barco, lote B, lugar de Barco, freguesia, concelho e cidade de Pombal.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes de identidade n.ºs 11563943, de 5 de Setembro de 1995, 4071772, de 18 de Março de 1997, e 4073560, de 19 de Abril de 1994, todos emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, a qualidade de representantes legais através do bilhete de identidade da menor n.º 13512672, de 26 de Janeiro de 1999, também emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Disseram os outorgantes, nas qualidades em que intervêm que, pela presente escritura, constituem entre eles outorgantes e representada menor uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Subtil & Subtil, L.^{da}, e tem a sua sede no lugar de Ramalhais de Baixo, freguesia de Abiul, concelho de Pombal.

§ único. A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar agências, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação da sociedade, em território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de fogões, caloríferos, recuperadores e outros electrodomésticos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410\$) e corresponde à soma de quatro quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de 500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Ricardo Alexandre Carrasqueira Subtil e Simone Filipa Carrasqueira Subtil, e duas iguais de 2000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Manuel de Jesus Subtil e Lucinda Simões Carrasqueira Subtil.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade ficará a cargo dos sócios, que vierem a ser nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Manuel de Jesus Subtil e Lucinda Simões Carrasqueira Subtil.

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

§ 2.º Fica proibido a qualquer gerente envolver a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao objecto social, tais como fianças, abonações, letras de favor e responsabilidades semelhantes, o que a acontecer será da responsabilidade única e pessoal do interveniente, que ainda ficará obrigado a indemnizar a sociedade por qualquer prejuízo, que com isso lhe cause.

Artigo 5.º

As divisões e cessões de quotas entre os sócios, quando permitidas por lei, são livres, carecendo de autorização escrita da sociedade noutros casos, reservando-se para a sociedade, em primeiro lugar, e para qualquer sócio não cedente, em segundo lugar, o direito de preferência em qualquer cessão de quotas a estranhos à sociedade.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Se a mesma for arrestada, penhorada, ou de algum modo envolvida em qualquer processo judicial, onde possa vir a ser alienada coercivamente;

b) Se ao seu titular forem imputados factos gravemente violadores das suas obrigações para com a sociedade ou nocivos dos interesses sociais;

c) Se a quota for cedida em contravenção ao disposto no anterior artigo 5.º

Artigo 7.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações no capital de outras sociedades, mesmo que reguladas por lei especial e ou prosseguindo objecto social diferente do seu, podendo ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de empresas.

Disposição transitória

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando desde já os gerentes autorizados, designadamente, a adquirir quaisquer equipamentos, veículos automóveis e outros bens móveis, mesmo através de contratos *leasing*, comprar e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, procedendo ao levantamento de quantias da conta aberta em nome da sociedade, para liquidação de todas e quaisquer obrigações emergentes da sua actividade, bem como para a liquidação de despesas com a sua constituição e registo, despesas estas que a sociedade desde já assume.

Disseram finalmente os outorgantes que todas as estipulações constantes deste contrato, mera reprodução de normas contidas em preceitos legais vigentes ou que deles resultem, são essenciais ao melhor esclarecimento da sua vontade negocial e que a quota subscrita pela menor resulta de aplicação de dinheiro da própria menor.

Assim outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo comercial deste acto no prazo de três meses na competente conservatória.

Exibiram:

a) Certificado de admissibilidade de firma adoptada emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 5 de Janeiro de 1999;

b) Duplicado da guia de depósito da totalidade do capital social, efectuado na agência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo em Pomal, no dia 11 de Fevereiro de 1999; e

c) Cartão provisório de identificação de pessoa colectiva n.º 974965243 (CAE — 51.430).

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura e a explicação do conteúdo desta escritura.

Está conforme o original.

10 de Março de 1999. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000227005

SUCESSO — EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, L.ª

Anúncio n.º 7929-AOA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9179/940930-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503105449.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

8 de Outubro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.*

3000228167

SUPRIDES (LISBOA) — SERVIÇOS INFORMÁTICA E TELEMÁTICA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AOB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 6174/950906; identificação de pessoa colectiva n.º 503478164; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 39/040512.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita, é de 249 500 euros e que corresponde à soma de três quotas, uma quota com o valor nominal de 12 475 euros e uma quota com o valor nominal de 174 650 euros, ambas pertencentes à sócia Ana Cristina de Jesus Alves, e uma quota no valor nominal de 62 375 euros, pertencente à própria sociedade a ora adquirida.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Maio de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.*

3000150416

T. A. C. — TRADE ÁFRICA COMERCIAL, L.ª

Rectificação n.º 1995-P/2007

Sede: Rua do Alecrim, pavilhão 4, Vale do Horto, Azóia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5177/960702; identificação de pessoa colectiva n.º 503672297; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 37/970818.

Para efeitos de rectificação do anúncio 02929198, publicado no *Diário da República*, n.º 226, de 30 de Setembro de 1997, certifico que cessou funções de gerente António Manuel Dias Pereira Santos Pinheiro, por ter sido destituído em 10 de Abril de 1996.

24 de Outubro de 1997. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000128343